

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 03/10/2010, Abono de Permanência ao servidor OSVALDO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425414, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº.2639

de 16 de Novembro de 2010.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.018229/10-83/UFS,

R E S O L V E: Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/10/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, LEONARDO CRUZ DA ROSA, matrícula SIAPE nº 17162701, contratado como Professor Adjunto, Nível 01, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2640

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 266/GRH/2010, de 04/11/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDR/GRH, em exercício no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos – DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 05/11/2010, pela Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2641

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 266/GRH/2010, de 04/11/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDR/GRH, em exercício no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos – DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 09 a 13 de novembro de 2010, pela Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Fórum de Pró-Reitores (FORPLAD), a ser realizado na cidade de São João Del Rei-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2642

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 266/GRH/2010, de 04/11/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDR/GRH, em exercício no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos – DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 28 e 29 de outubro de 2010, pela Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para ministrar Palestra sobre Capacitação dos Servidores, a ser realizada na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 2643

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), considerando o que consta do Processo nº 23113.017239/10-00/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 20/08/2008, o servidor NILDETE DE SOUZA, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, matrícula SIAPE nº 0425524, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2644

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019680/10-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS, matrícula SIAPE nº 16981678, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/11/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2645

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019685/10-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Medico-Area, IZA MARIA FRAGA LOBO, matrícula SIAPE nº 12214877, lotado na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/11/2010, devido à conclusão do Curso Medidas de Prevenção e Controle da Resistência Microbiana e Programa de Uso Racional de Antimicrobianos em serviços de Saúde, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº2646

DE 16DE NOVEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019235/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Area, GENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 13628195, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/11/2010, devido à conclusão do Curso Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde da Criança e do Adolescente, com carga horária de 190 (cento e noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2647

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019356/10-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário - Documentalista, NELMA MARIA SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 14458439, lotado na Divisão de Processos Técnicos, de 27%(vinte e sete), a partir de 05/11/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Marketing, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1670.087/10-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal de Pernambuco, CPNJ 24.134.488/0001-08 Objetivo: Unir esforços da signatárias com o intuito de firmar um posterior convênio específico para estabelecer um Programa de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Prof. Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins, CPF nº 129.476.154-15, pela UFPE,

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 138 - 18 DE NOVEMBRO DE 2010

P O R T A R I A Nº 2610

DE 10 DE Novembro DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.016688/10-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MARIA BATISTA LIMA, matrícula SIAPE n.º 1545817, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DEDI/ITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o cargo de Direção CD-4, de Coordenador do Programa de Ações Afirmativas-PAAF desta Universidade, durante o período de 01/11/2010 a 05/01/2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar de missão de trabalho, no âmbito da cooperação internacional entre a Universidade Federal de Sergipe e o IEP-Institut d'Etudes Politiques de Lyon, a ser realizada na cidade de Lyon, França. .

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 2611

de 11 de novembro de 2010

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.014433/08-83/Departamento de Química /CCET;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação da Professora ELIANA MIDORI SUSSUCHI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 475 de 05/03/2009, publicada no D.O.U. em 09/03/2009, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2612

de 11 de NOVEMBRO de 2010.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 124, de 15/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 16/03/2010, Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010, Portaria nº 328, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010 e Portaria nº 1.071, de 23/08/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 24/08/2010; o que consta no processo nº. 23113.0019430/08-72/Núcleo de Engenharia de Produção/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUCIANO FERNANDES MONTEIRO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 009/2009, publicado no DOU em 16/02/2009,

Seção 3, homologado através da Portaria nº 1.117, de 06/05/2009, publicada no DOU em 08/05/2009, Seção 1, página 48, prorrogado através da Portaria nº 828 de 19/04/2010, publicada no DOU em 27/04/2010, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 335580.

Art. 2º - O candidato terá até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Produção e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2613

de 11 de novembro de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019183/10-10

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DOUGLAS BRESSAN RIFFEL, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 15327281, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, pelo período de 17/11/2010 a 25/11/2010, no EUROSOLAR e no 5º International Renewable Energy Storage Conference, nas cidades de Dortmund e Berlim, Alemanha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 2614

de 11 de novembro de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.015661/10-68

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora ANA PAULA GEBELEIN GERVASIO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 15418589, lotada no Núcleo de Química do Campus Universitário "Professor Alberto Carvalho", para realização de pós-doutorado em Química - Química Analítica – Instrumentação Analítica, pelo período de 01/03/2011 a 29/02/2012, no Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, na cidade de Piracicaba, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2615

de 11 de novembro de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.019453/10-92

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DIVALDO PEREIRA DE LYRA JÚNIOR, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 13151216, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Três experiências farmacêuticas em los servicios clínicos: geriatria", pelo período de 07/11/2010 a 14/11/2010, no XIV Congreso de la Organización de Farmacéuticos Ibero-Latinoamericanos" OFIL 2010, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 2616

de 11 de novembro de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.019520/10-88

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16987820, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Os direitos fundamentais e a erradicação do trabalho infantil", pelo período de 16/11/2010 a 20/11/2010, no XVIII Congreso Iberoamericano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, na cidade de Manáguá, Nicarágua.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 2617

de 11 de novembro de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.019521/10-41

RESOLVE

**PORTARIA Nº 2618**  
de 11 de novembro de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.019419/10-54

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PETRUCIO BARROZO DA SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 14808308, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de estudo, pelo período de 15/11/2010 a 19/11/2010, na Escola do Centro Brasileiro-Argentino de Nanotecnologia, na Universidad Nacional de La Plata, na cidade de La Plata, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE- SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2619**

De 11 de novembro de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004477/10-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLE/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do CESAD, como Fiscal do Contrato nº 1368.159/2010-UFS, referente à contratação da empresa Inove Locação e Comércio de veículos Ltda, com o objetivo de locar veículos automotores, tipo van, com motorista e combustível inclusos, para atender o CESAD.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, EDÉLZIO ALVES COSTA JUNIOR , matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância-CESAD/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2620**

De 11 de novembro de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007739/10-06;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Biotério Central da UFS, como Fiscal do Contrato nº 1367.158/2010-UFS, firmado com O Semeador Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, para oferecer ração para os animais de laboratório, de forma parcelada, para o biotério da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUVET/CCBS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2621**  
DE 12 DE novembro DE 2010.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 177/DRM/2010, de 29/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-1, de Pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1640381, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2622**

DE 12 DE novembro DE 2010.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 177/DRM/2010, de 29/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1567371, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2623**

DE 12 DE novembro DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 177/DRM/2010, de 29/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1640381, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/11/2010 a 31/01/2011, a Função Gratificada FG-4, de Pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2624**

DE 12 DE novembro DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 177/DRM/2010, de 29/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1567371, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/11/2010 a 31/01/2011, a Função Gratificada FG-1, de Pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2625**

de 12 de NOVEMBRO de 2010.

Retifica Portaria nº 2467/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.003136/10-91, da Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/PREFCAMP, data do de 03/03/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, à folha 34, do processo nº 23113.003136/10-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retifica o artigo 1º da portaria nº 2467 de 26/10/2010 publicada no Diário Oficial da União de 28/10/2010, seção 1, pagina 29, onde se lê: “no âmbito da Administração Pública” leia-se: “ no âmbito da Universidade Federal de Sergipe”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2626**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016618/10-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, MARCIA NUNES BANDEIRA RONER, matrícula SIAPE nº 11976439, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2627**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.004752/10-50; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Ampliar de T-20 para T-40, a carga horária do Professor Assistente, nível 01, JULIA MARIA GONÇALVES DIAS, matrícula SIAPE nº 34132385, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2628**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);  
o que consta no Processo nº 23113.011615/10-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 19/07 a 16/10/2010, ao Técnico em Tecnologia da Informação IONE LEMOS PORTO BEUTHNER, matrícula SIAPE nº 9968289, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Acadêmica e Performance Universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2629**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 225/COGEPLAN/2010, de 08/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 09 a 12 de novembro de 2010, pela Coordenação Geral de Planejamento, em virtude do afastamento do Titular, para participar do 4º Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior – FORPLAD, a ser realizado na cidade de São João Del Rey-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2630**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 106/COPGD/2010, de 03/11/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1643808, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no dia 04 de novembro de 2010, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do 6º Treinamento Oficina Mão-na-Massa da Rede NITNE: Elaboração e redação de patentes, registro de software, DI, a ser realizado na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2631**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 070/DIMEQ/2010, de 08/11/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1645248, lotado no Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, em exercício no Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário – DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, a Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas

e Equipamentos do Departamento de Manutenção – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2632**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 109/COPGD/2010, de 05/11/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1643808, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08 a 10 de novembro de 2010, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do X Seminário Nacional dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da área de Ciências Agrárias I, a ser realizado na cidade de Manaus-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2633**

DE 12 DE novembro DE 2010.

Aplica pena de advertência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387 de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.150/UFS, de 19.05.2010, no Processo nº 23113.014841/09-71/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Professor Assistente, Nível 01, ANA MARIA DE SÃO JOSÉ, matrícula SIAPE nº. 1699060, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e IV, do artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2634**

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.019067/10-19/UFS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH, o Professor Assistente, Nível 01, LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2574646, lotado no Núcleo de Artes e Design – NADE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2635**  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.019067/10-19/UFS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MÁRJORIE GARRIDO SEVERO, matrícula SIAPE nº 2313427, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Núcleo de Artes e Design – NADE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2636**

De 16 de NOVEMBRO de 2010.

Designa Fiscal de Contrato

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009548/10-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1359.150/2010-UFS, referente à contratação da firma L & A Construções Ltda, para fiscalização da obra de Reforma do Campus de Laranjeiras, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor EM EXERCÍCIO